

Decreto n.º 22.121/2001 que e regulamenta a Lei Complementar n.º 294/2000. Brasília, 29 de novembro de 2002.

Presidente Substituta: MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

Conselheiros Presentes: ELIANA KLARMANN PORTO, ANDRÉ LUIZ DA SILVA MOURA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, DENISE PRUDENTE F. SILVEIRA, DANILO PEREIRA AUCÉLIO, JOSÉ GALBINSKI, MARIA PAULA B. COELHO, MARLY YOSHIDA CAVALCANTE, MÔNICA NUNES, MÁRCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, PAULA SCAFUTO R. MELLO, PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA, VITOR COUTO CAVALCANTI, WILMA F. DA FONSECA.

DECISÃO Nº 100/2002 - CONPLAN  
34ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Referência: Processo n.º 030.008.335/92

Assunto: Criação de Bloco Comercial em área pública.

Interessado: Administração Regional de Brasília – RA IX

Conselheiro relator: Alfredo Rossi da Cunha

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN pelo voto unânime dos Conselheiros presentes na 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2002, que acolheram o voto do Conselheiro relator, decidiu aprovar a desafetação da área pública situada entre os Blocos A e B da Quadra 03 do Setor Norte da cidade de Brasília, com vistas à criação do Bloco E – constituído por 6 (seis) lotes para uso comercial, perfazendo a área de 405 m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), adjacente a duas áreas públicas para estacionamento de veículos e uma Banca de Jornais (LRS).

Brasília, 29 de novembro de 2002.

Presidente Substituta: MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

Conselheiros Presentes: ELIANA KLARMANN PORTO, ANDRÉ LUIZ DA SILVA MOURA, ALFREDO ROSSI DA CUNHA, DEISE PRUDENTE F. SILVEIRA, DANILO PEREIRA AUCÉLIO, JOSÉ GALBINSKI, MARIA PAULA B. COELHO, MARLY YOSHIDA CAVALCANTE, MÔNICA NUNES, MÁRCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, PAULA SCAFUTO R. MELLO, PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA, VITOR COUTO CAVALCANTI, WILMA F. DA FONSECA.

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONPLAN, REALIZADA  
NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2002.

Às nove horas e trinta e cinco minutos, do vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dois, na Sala de Reuniões da Secretaria de Transportes, no Anexo do Palácio do Buriti – 15º andar, após a verificação do quorum, pela Dra. Eliana Klarmann Porto, Subsecretária de Urbanismo e Preservação – SUDUR, neste ato representando o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Joaquim Domingos Roriz, Presidente deste Conselho, foi aberta a 33ª Reunião Ordinária do CONPLAN, sendo lida as justificativas de falta dos Conselheiros José Carlos Mello, Paulo Zimbres e Concita A. Cernicchiari, representantes da sociedade civil e Márcia Muniz, representante da SUCAR. Passou-se a apreciação e assinatura da Ata da 32ª Reunião Ordinária do CONPLAN, acordada pelos conselheiros presentes, com abstenção do Conselheiro Antônio Carlos Cabral Carpintero, que justificou não ter lido a mesma com antecedência. Seguiu-se a seguinte Pauta: 1) Ordem do dia: 1a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1b) Apreciação e assinatura da Ata da 32ª Reunião Ordinária. 2) Assunto para análise: 2a) Referência: Processo n.º 139.001.099/2000 (retorno ao CONPLAN); Assunto: Reavaliação da Decisão n.º 072/2001 – Acréscimo de área de construção. Interessado: Terraço Shopping – Paulo Otávio Investimentos Imobiliários. Relator: Vitor Couto Cavalcanti (CREA/DF); 2b) Referência: Processo n.º 260.024.035/2002; Assunto: Diretrizes para criação do Lote 02 da Quadra 03 do Setor de Administração Federal Sul – SAF/SUL, destinado ao Anexo 05 da Câmara dos Deputados. Plano Piloto – RA I. Interessado: Câmara dos Deputados. Relatora: Eliana Klarmann; 2c) Referência: Processo n.º 020.001.250/99; Assunto: Revisão das Normas das Entre Quadras 100 e 200 Norte/Sul do Plano Piloto – RA I. Interessado: SUDUR. Relatora: Mônica Nunes. 3) Assuntos gerais. 4) Encerramento. A Dra. Eliana Klarmann Porto deu início aos trabalhos justificando que o Processo n.º 139.001.099/2000, referente a Reavaliação da Decisão n.º 072/2001 – Acréscimo de área de construção, cujo o interessado é o Terraço Shopping – Paulo Otávio Investimentos Imobiliários, por solicitação do plenário fora encaminhado ao IPHAN para um novo pronunciamento, e que não retornou ainda para análise por parte da Comissão de Coordenação Técnica. Dessa forma, solicitou que o processo fosse retirado de pauta, o que foi acordado por todos. O Conselheiro relator, Vitor Couto Cavalcanti, salientou o fato de ter constatado “in loco” a continuidade de ocupação de áreas indevidas. A Dra. Eliana Klarmann informou já ter solicitado verbalmente ao próprio interessado, que não desse prosseguimento às construções, bem como que iria encaminhar por escrito tal solicitação, conjuntamente com a Ata desta reunião, não só para a Administração Regional de Brasília, bem como para o interessado. Prosseguindo os trabalhos, deu início a análise do Processo n.º 260.024.035/2002 referente às diretrizes para criação do lote 02 da Quadra 03 do Setor de Administração Federal Sul – SAF/SUL – destinado ao Anexo 05 da Câmara dos Deputados – Plano Piloto – RA I, tendo como interessado a Câmara dos Deputados. A Dra. Eliana após agradecer a presença dos representantes da Câmara dos Deputados, o Sr. Fábio Rodrigues Pereira – Diretor Administrativo, o Sr. Hamilton Balão Cordeiro – Diretor do Departamento Técnico, o Sr. Elcio Gomes – Arquiteto e o Sr. Maurício da Silva Matta – Arquiteto, deu prosseguimento ao tema, onde é proposto a criação do lote para o Anexo 5 da Câmara dos Deputados e a supressão de uma via entre os Anexos 4 e 5. Comentou ainda, sobre a dificuldade encontrada ao se retomar o projeto do SAF/SUL, por tratar-se de um projeto antigo, que vem se completando ao longo dos anos. Inicialmente existiu um Decreto sancionado pelo Governador em 1993, destinando um lote à Câmara Federal, bem como para outras Entidades. Em 1999, quando retomado o estudo do SAF/SUL, verificou-se que havia sido feito um novo parcelamento, sem qualquer menção ao Decreto vigente e sem a elaboração de novo instrumento legal, por parte do Governo passado, que aprovasse o novo projeto. Mesmo assim, houve que propiciou o repasse de lotes a diversas Entidades, que inclusive já estavam

pagando a Concessão de Uso à TERRACAP pelos mesmos. Com isso, houve necessidade de se refazer o projeto dentro dos parâmetros comprometidos entre os interessados com a TERRACAP. Nessa ocasião, sobrou uma área a ser parcelada, que é justamente a área em questão. A Dra. Eliana solicitou que a equipe técnica da Diretoria de Preservação – DIPRE fizesse a apresentação do Sistema Viário do SAF/SUL, conforme solicitado pelos Conselheiros durante a reunião anterior, ocorrida em 11 de julho do corrente. A arquiteta Giselle Moll juntamente com o arquiteto Rodrigo Ferreira da Fonseca, iniciaram a apresentação, informando aos presentes que o projeto estava sendo estudado há muitos anos, cujo primeiro projeto constituiu-se no Projeto de Urbanismo URB 02/2000, que tratou só das Quadras 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08, deixando a quadra 04 de fora, devido a algumas implicações urbanísticas detectadas à época. A URB 02/2000 criou e regularizou os lotes dos Tribunais, sendo aprovada e registrada em Cartório, deixando em reserva uma área a ser parcelada futuramente. Logo após, houve a necessidade de criação de um lote para a Associação de Representação dos Estados, o qual foi criado em frente a essa área a ser parcelada, por meio da URB 14/2001. Ainda foram deixadas áreas, como por exemplo, a área identificada como lote 04 e mais dois outros lotes, como reserva para solicitações futuras de órgãos públicos. Esse projeto URB 14/2001 foi aprovado no CONPLAN, bem como por Decreto, sendo devidamente registrado em Cartório no ano passado. Em função da demanda atual, até mesmo pelo tráfego proveniente da 3ª ponte, houve um estudo criterioso desta área procurando capitalizar neste Setor a sua estrutura viária, de forma que o fluxo dos 4.600 carros/horas, ali previsto, não escoe para o Eixo Monumental. A arquiteta Gisele esclareceu ainda, que a empresa TCBR, responsável pelo projeto viário da 3ª ponte, havia proposto 3 (três) viadutos de ligação com a Via L4 e que os técnicos da SEDUH na análise do projeto, sugeriram que fosse eliminado um dos viadutos, o da S2, reduzindo o custo e mantendo a área não edificante do Bosque, bem como criando áreas para estacionamento (Ed. Garagem) sem que isso provocasse qualquer interferência na escala bucólica local. Após a apresentação, o Conselheiro Vitor Couto indagou sobre a distribuição dos lotes aos Superiores Tribunais, obtendo esclarecimento por parte da Dra. Eliana, de que a habilitação e distribuição dos lotes são de competência da TERRACAP. O Conselheiro Galbinski questionou sobre o andamento atual dos trabalhos, no sentido de esclarecer se a TCBR possuía uma proposta e a equipe do GDF outra, ou se os dois grupos trabalhavam juntos. A Dra. Eliana esclareceu que a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obra - SO contratou a TCBR para o desenvolvimento dos trabalhos e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEDUH ficou como responsável pelo acompanhamento do mesmo, por meio de reuniões sistemáticas, nas quais foram apreciadas as propostas, cujas determinações, são absorvidas pela TCBR. Pedindo a palavra, o Conselheiro Alfredo Rossi salientou o fato da existência de privatização do espaço público para estacionamentos, onde somente funcionários de determinados órgãos têm acesso, deixando as pessoas que vão em busca da prestação do serviço público, desprovidas de áreas para estacionamentos. A Dra. Eliana sugeriu aos Conselheiros que propusessem à Equipe do Código de Edificações que elaborassem novas regras que viessem a atender, não somente ao número de vagas para funcionários mas também ao público. O Conselheiro Galbinski solicitou que a SEDUH propusesse ao CONPLAN, um instrumento de Política Urbanística referente à ocupação de vagas para público na área interna do lote objeto de análise. O Conselheiro Carpintero ressaltou a possibilidade de se definir uma Política de restrição ao automóvel, no sentido de racionalizar mais a ocupação das áreas. A Dra. Eliana ressaltou que este tipo de ação será pertinente ao Plano Diretor. O Conselheiro Galbinski fez uma recomendação no sentido de se criar vagas para o público além das vagas já estipuladas para o projeto. O Conselheiro André, representante da SEMARH, solicitou que fosse registrado em Ata, a questão da ocupação irregular existente hoje, de parte da área do Bosque como área de estacionamento, por parte do STJ, destacando que a referida área é pública e foi alterada a princípio, sem o conhecimento e autorização dos órgãos competentes. A Dra. Eliana Klarmann colocou em votação a proposta da criação do Lote 02 da Quadra 03 do SAF/Sul – destinado ao Anexo 05 da Câmara dos Deputados, cuja as normas de Edificação, Uso e Gabarito constam da NGB 041/2000, com a obrigatoriedade da construção de vagas internas ao lote, conforme determinam as normas constantes no Código de Edificações. A proposta foi aprovada por unanimidade de todos. Passou-se ao item 2ºc – Processo n.º 020.001.250/99, referente a Revisão de Normas das Entrequadras 100 e 200 Norte/Sul do Plano Piloto. A Conselheira Mônica Nunes leu seu relato e expressou seu voto favorável à aprovação da NBR 11/2000, conforme transcrição a seguir: “Todas as alterações acima dispostas foram aprovadas em comum acordo pelos órgãos envolvidos SUDUR e IPHAN, conforme relatado em ata de reunião entre os mesmos (fls. 142, 143). Elas não comprometem a idéia inicial do projeto urbanístico de Brasília, tratando-se apenas de pequenas adequações diante de necessidades atuais de mercado e da própria população. Desta forma voto a favor da aprovação da NBR 11/2000 conforme disposta na minuta apresentada nas fls. 136, 137, 138, 139”. O Conselheiro Carpintero pediu vistas ao processo, com o intuito de apreciar mais detalhadamente a matéria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Marlúcia Lima Camello Silva, Secretária ad hoc, lavei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 27 de agosto de 2002.

Presidente Substituta: ELIANA KLARMANN PORTO

Conselheiros Presentes: ALFREDO ROSSI DA CUNHA, ANDRÉ LUIZ DA SILVA MOURA, ANTÔNIO CARLOS CABRAL CARPINTERO, DENISE PRUDENTE F. SILVEIRA, FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GALBINSKI, MARIA PAULA B. COELHO, MÔNICA NUNES, PAULA SCAFUTO ROCHA MELLO, PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA, VITOR COUTO CAVALCANTI, WILMA F. DA FONSECA, MARLÚCIA LIMA CAMELLO.

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CONPLAN, REALIZADA  
NO DIA 28 DE NOVEMBRO 2002.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos, do vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dois, na Sala de Reuniões da Secretaria de Transportes, no Anexo do Palácio do Buriti – 15º andar, após a verificação do quorum foi aberta, pela Dra. Gloria Rincon Ferreira, a 34ª Reunião Ordinária do CONPLAN. Seguiu-se a seguinte Pauta: 1) Ordem do dia: 1a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum. 1b) Posse dos Conselheiros recentemente nomeados. 1c) Apreciação e assinatura da Ata da 33ª Reunião Ordinária do CONPLAN/DF e da Decisão N.º 097/2002 da respectiva